



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
GURUPI PREV	5
Secretaria Municipal de Administração	8
Central de Aquisições e Contratações Públicas	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Secretaria Municipal de Educação	12
Câmara Municipal de Gurupi	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0177, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025010311003 - 2025000013;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 014/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **KEDMA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0178, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor do Escola Municipal Presbiteriana Educacional e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF. Nº 036/2025/GAB/SEMEG, de 16 de janeiro de 2.025, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES**, para o exercício da Função de Diretora do **Escola Municipal Presbiteriana Educacional**, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao módulo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0179, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Presbiteriana Educacional e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/2025/GAB/SEMEG, de 16 de janeiro de 2.025, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **KARINA APARECIDA TERRA FEITOSA**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Presbiteriana Educacional**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0180, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre cessão de servidora Municipal à Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2025, de 06 janeiro de 2025, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, solicitando a cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à **Câmara Municipal de Gurupi**, pelo período de **08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0181, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora pública municipal **TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES** para em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo, do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV**, atribuindo-lhe a simbologia DAS -01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0182, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora pública municipal **CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DE FIGUEREDO** para em comissão, exercer o cargo de Controlador Geral do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV**, atribuindo-lhe a simbologia DAS -03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.*

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0183, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Exonera a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0184, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0161/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0161, de 13 de janeiro de 2025, o qual nomeia o servidor público municipal **ALEX RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Diretor II, da na **Secretaria Municipal de Administração**, *para retificar os efeitos da nomeação, que passará a vigorar com seguinte redação:*

Art. 2º....

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2025

Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0185, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Dueré - TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2025, de 08 de janeiro de 2025, expedido pelo Prefeito de Dueré - TO, solicitando a cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da **MARLENE MACIEL DOS REIS FLORES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Dueré - Tocantins, com ônus para o cessionário, *pelo período de 01 de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0186, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

"Exonera Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o Sr. **RODRIGO COELHO E SILVA**, do cargo de **Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0187, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **RODRIGO COELHO E SILVA** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Gurupi, com simbologia DAS – 12.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0188, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Secretária Municipal de Infraestrutura para exercer cumulativo e interinamente o cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **JULIANA PASSARIN**, **Secretária Municipal de Infraestrutura**, para exercer cumulativo e interinamente o cargo de **Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4494/2024

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - ARP nº 010/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROCESSO Nº 028/2023.

PARTES: Órgão Gerenciador - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

Fornecedor:

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.826.367/0004-30, com endereço na Rua Alberto Pereira, nº 80 – Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula Eduardo, Taquaritinga/SP – CEP: 15901-555, Endereço eletrônico: <https://www.maqmoveis.com>/E-mail: licitacao@maqmoveis.com, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 10.770.666-0 CPF nº: 005.423.338-05, endereço residencial Rua Jose Mattei di Pietro, 82B, Vila Rosa, Taquaritinga/SP – CEP: 15900-104.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF, MÓVEIS EM AÇO, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E DEMAIS MÓVEIS EM GERAL, A FIM DE ATENDER A EXPANSÃO DA UNIDADE II DO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS E A NECESSIDADE DE MOBILIAR AS SALAS DO SHOPPING.

VALOR TOTAL: R\$ 300.782,00 (trezentos mil e setecentos e oitenta e dois reais)

Gurupi - TO, 16 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa **GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.**, CNPJ nº 87.133.666/0001-04, no valor total de **R\$ 107.898,00 (cento e sete mil mil, oitocentos e noventa e oito reais)**, referente a **“Contratação de empresa especializada em soluções e tecnologias para educação, a fim de adquirir licença para uso de material didático pedagógico no formato digital que deverá ser integrado à plataforma de aprendizagem – AVA, via LTI, moodle, da Universidade de Gurupi - UnirG”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **19/01/2025 a 19/01/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Gurupi/TO, 16 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4566/2024

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - ARP Nº 031/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.022595/2024.

PARTES: Órgão Gerenciador - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

Fornecedor:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, centro, Rio Verde - GO, CEP 75.901-260, telefone: (64) 2101-5500/(63) 2111-0055, e-mail: licitacoes@volus.com, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.588.820, SSP-GO, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, CEP: 77.020-114.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB, POR INTERMÉDIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO UNIRG. VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Gurupi - TO, 16 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº2025/002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a retificação da portaria nº2024/167 de 26 de dezembro de 2024 que concedeu a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de **ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU**, retificando a Portaria nº 015 de 19 de fevereiro de 2024, na forma que especifica e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a incorporação concedida ao Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a portaria nº 2024/167 que concedeu a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº 503992, inscrito no CPF sob o nº 283.538.541-04, servidor aposentado no cargo de agente de vigilância, QUADRO GERAL-G1-N I-F, retificando a Portaria nº 015/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 1.769,91	
Última Remuneração	R\$ 1.715,40	
Tempo de Contribuição	18,79/35	0,54
Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03	R\$ 926,32	
Complementação Constitucional	R\$ 485,68	
Total dos Proventos	R\$ 1.412,00	

Art. 2º – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da concessão do benefício 01/03/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº 2025/003, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 2024/177 que concedeu o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARAÚJO GOMES, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o Art. 14 da Lei Municipal nº 017/11, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificada a portaria nº 2024/177 de 30 de dezembro 2024 que Concedeu o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARAÚJO GOMES, CPF:135.220.005-87, Auxiliar de Serviços Gerais efetivo 1–III – I, matrícula nº 2088, lotada na Fundação UNIRG.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 2.474,23	
Última Remuneração	R\$ 3.429,20	
Tempo de Contribuição	25,09/30	0,84
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 2.078,35	
Complementação Constitucional	R\$ 0,00	
Total dos Proventos	R\$ 2.078,35	

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º– O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 4º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº 2025/004, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede averbação de tempo de contribuição e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ELIENE COELHO BRITO DE SOUZA, PASEP nº 2.093.334.583-0, servidora pública municipal, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO junto ao Instituto de Previdência Social do município de Gurupi – GURUPI PREV, do período referido na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 12021030.1.01139/24-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no total de 5756 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis) dias ou 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, conforme processo administrativo nº 2024016265.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês janeiro de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 024/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
KARITA QUEIROZ CARDOSO ME	27.700.580/0001-86	R\$ 35.000,00

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 025/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LUZIA ALVES PAZ**, de cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
------	-------

LUZIA ALVES PAZ

ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL –
CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 026/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidora para ocupar cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MANUELLA MARIANO FEITOSA**, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
MANUELLA MARIANO FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 027/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RONAIKON DOS SANTOS DIAS**, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
RONAIKON DOS SANTOS DIAS	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 028/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **OSMAR CARDOSO DA SILVA**, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
OSMAR CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº. 0025, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0080/2024 RH-SEMUS de 15 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **CRISTIANE NUNES DE ASSIS BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de **1º a 30 de janeiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 16 de janeiro de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0026, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0080/2024 RH-SEMUS de 15 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ANA PAULA NEVES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de **02 a 31 de janeiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024

e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 17 de janeiro de 2.025.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0027, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0080/2024 RH-SEMUS de 15 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, programadas para o período de **02 a 31 de janeiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 17 de janeiro de 2.025.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0028, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0080/2024 RH-SEMUS de 15 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **DAYANE ARAÚJO DAMASCENO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, programadas para o período de **02 a 31 de janeiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 17 de janeiro de 2.025.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0029, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0080/2024 RH-SEMUS de 15 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, programadas para o período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 20 de janeiro de 2.025.**

II – Os 16 (dezesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0030, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2025 – GAB.PREF. de 15 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **THIAGO CARVALHO DE SÁ**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, **no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0031, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 21/2025 – GAB.SEMEG de 07 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **REYNALDO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0032, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 21/2025 – GAB.SEMEG de 07 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 20 de fevereiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro
de 2.025.

PORTARIA Nº. 0033, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias
de servidor público municipal e dá outras providên-
cias".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município
de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 21/2025 – GAB.SEMEG de
07 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal
de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor
público municipal, **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante
do cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, **no período de 1º a 20 de fevereiro de 2.025**, relativo
ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro
de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro
de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá
outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município
de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **JOSLAINE
REDIVO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técni-
co Superior V, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvi-
mento Urbano**, para **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro
de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá
outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município
de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **ANDRE FI-
LIPE ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado
de Diretor II, lotado no **Gabinete da Prefeita** para **Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro
de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá
outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município
de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **ALEX RODRI-
GUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor
II, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, para
Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Central de Aquisições e Contratações Públicas

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.002-GPI-SECULT

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.002-GPI-SECULT. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024013267 / 2024101822001. Tipo: Menor preço por item, para ampla concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 31/01/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 31/01/2025 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA O CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2025. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi-TO, 16 de janeiro de 2025.

Hugo Leonardo Viana Apoliano
Pregoeiro - Dec. nº 0575/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2023

Processo Administrativo nº 2024.013916
Processo Licitatório nº 2023.013956
Pregão Eletrônico nº 032/2023

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Gurupi-TO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO - ACOLHE GURUPI, ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AOS CIDADÃOS DE SITUAÇÃO DE POBREZA E POBREZA EXTREMA. CONTRATADA: BPF CARTÕES LTDA – CNPJ nº 02.030.078/0001-84. Valor R\$ 1.741.860,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS). Vigência: 25/11/2024 a 24/11/2025. Data de assinatura: 25/11/2024. Secretaria Municipal de Assistência Social.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 28/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Contratação Direta por meio de Dispensa não eletrônica”.

O SECRETÁRIO municipal DE EDUCAÇÃO, do Município de

Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 75, inciso 1, alínea f, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, in verbis,

CONSIDERANDO a necessidade CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE. CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E LOCAÇÕES, CUJOS VALORES SE ENQUADREM NO LIMITE DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133.

CONSIDERANDO que conforme o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE. CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E LOCAÇÕES, CUJOS VALORES SE ENQUADREM NO LIMITE DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, um investimento que visa atender por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a contratação direta por meio de dispensa não eletrônica para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE: CONDE SERVIÇOS – TRANSPORTES, ASFALTO E CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 73.858.938/0001-10, no valor de 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), por 118 (cento e dezoito) dias a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 16 de janeiro de 2025

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.640/2024

EXTRATO DO 2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2023

Processo Administrativo nº 2024.003953
Processo Licitatório nº 2022.000589

Pregão Eletrônico nº 040/2022

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO*. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONTRATADA:** **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Valor **R\$ R\$ 104.123,70 (cento e quatro mil e cento e vinte e três reais e setenta centavos)** Vigência: **05/12/2024 a 04/03/2025**. Data de assinatura: 03/12/2024. Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 287/2024

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Cessão: 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias de Janeiro de 2025.

Ver. Ivanilson da Silva Marinho
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

1 Termo Aditivo de Cessão: 020/2024.

Objeto: Cessão da servidora NAYSSA NARA BARCELOS SANTOS por 12 (doze) meses partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Cedente: Câmara Municipal de Gurupi-To.

Cessionário: Prefeitura Municipal de Gurupi – Prefeita **JOSINIANE BRAGA NUNES**

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Cessão: 30 de Dezembro de 2024

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias de Janeiro de 2025.

Ver. Ivanilson da Silva Marinho
Presidente.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

3 Termo Aditivo de Cessão: 019/2024.

Objeto: Cessão do servidor HENNYSON AIRES BOTELHO por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025

Cedente: Câmara Municipal de Gurupi-To.

Cessionário: **JOSINIANE BRAGA NUNES** – Prefeita Municipal

